



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
VEREADOR FRANCISCO ANTONIO DE
OLIVEIRA JÚNIOR (JÚNIOR BRITO)



PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Recebido em 06/09/2021

Prot. Nº 099/2021

Eugênio Lima

Servidor Encarregado

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA RUA
QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Francisco Antonio de Oliveira Júnior, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento, submeto à avaliação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída o nome da Rua indicada nesta lei, na forma descrita a seguir:

Rua Antonio Lourenço de Abreu, localizada no Alto dos Quirino.

Parágrafo Único: A referida Rua começa na Rua Sebastiana Maria da Conceição Alves até a residência da Sra. Isaura Maria Alves de Araujo, nas Casas Populares, Rua sem denominação oficial, paralela à Rua Padre Raimundo Nonato Rodrigues e tem como referência a residência do casal Maurício Mendes dos Santos e Verônica Marques de Abreu.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a confecção e afixação da placa correspondente, oficializando a nova nomenclatura.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte um).

**FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PDT**

APROVADO (A), em sessão

ORDINÁRIA VIRTUAL

Em _____, discussão, nesta data.

09/09/2021

Data

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
VEREADOR FRANCISCO ANTONIO DE
OLIVEIRA JÚNIOR (JÚNIOR BRITO)



PARTE INTEGRANTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

A Rua cuja nomenclatura está sendo proposta, tem como objetivo a sua oficialização como via pública, integrante do complexo urbano da sede do Município e, ao mesmo tempo homenagear o Saudoso Antonio Lourenço de Abreu, imortalizando seu nome, pelos serviços culturais, sociais e comunitários prestados a comunidade Pacujaense, em especial aos moradores das Comunidades de Cheia de Graça, Bom Gosto, Genipapo e adjacências.

Espero pois, contar com apoio decisivo dos integrantes desta Casa, num gesto de reconhecimento dos méritos de nosso concidadão extinto.


FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PDT



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
VEREADOR FRANCISCO ANTONIO DE
OLIVEIRA JÚNIOR (JÚNIOR BRITO)



PARTE INTEGRANTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

BIOGRAFIA

Antonio Lourenço de Abreu, nasceu aos 10 de março de 1930 e criado em Cheia de Graça, localidade pertencente a cidade de Pacujá –CE.

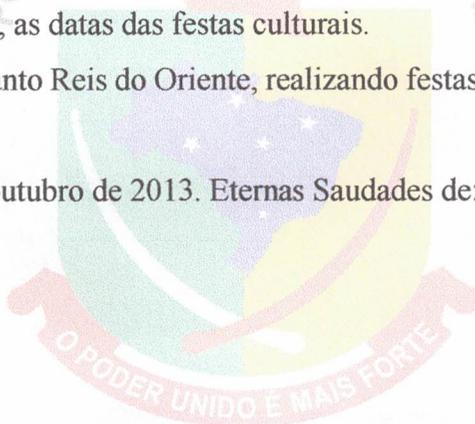
Trabalhou 40 anos como vendedor ambulante e agricultor, logo após ficar com a idade mais avançada e a saúde debilitada, ficou trabalhando apenas na agricultura.

Casou-se com 27 anos de idade com Raimunda Marques de Araújo que tinha 16 anos, na época seu único verdadeiro amor, com quem teve 11 filhos, 8 mulheres e 3 homens. Porém os homens nasceram sem vida. Foi casado por 56 anos. Sua esposa sempre enfatizou que ele era um homem muito trabalhador, honesto, um excelente pai, ótimo marido e amigo de todos.

Uma pessoa que sempre gostava de criação de animais e de fazer festas para população (parente e amigos) em especial, as datas das festas culturais.

Muito devoto de Santo Reis do Oriente, realizando festas de reizado anualmente e a festa do Caju.

Faleceu em 01 de outubro de 2013. Eternas Saudades de: família e amigos.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
VEREADOR FRANCISCO ANTONIO DE
OLIVEIRA JÚNIOR (JÚNIOR BRITO)



PARTE INTEGRANTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

